

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº , DE 2009 (Do Sr. Júlio Delgado)

Requer a realização de Audiência Pública destinada a discutir a criação do programa “Bolsa Celular” .

Senhora Presidenta,

Nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição da República e dos arts. 24, III, e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V.Exa. a realização de Audiência Pública destinada a discutir a criação e implantação pelo Governo Federal do programa “Bolsa Celular”, com a presença dos seguintes convidados:

- Ronaldo Mota Sardenberg
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel
- Representante da empresa de telefonia celular TIM
- Representante da empresa de telefonia celular Vivo
- Representante da empresa de telefonia celular Claro
- Representante da empresa de telefonia celular Oi

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal estuda a adoção de um novo programa social que visa distribuir um celular para cada família beneficiada pelo programa Bolsa Família. Batizado como “Bolsa Celular”, o programa já está em fase adiantada de análise, tendo o aval não só do Presidente da República quanto das empresas de telefonia.

Pela proposta, cerca de 11 milhões de celulares pré-pagos seriam distribuídos, com um bônus mensal de R\$ 7. De acordo com o Ministério das Comunicações, responsável pela implantação do programa, o custo para as empresas seria de R\$ 2 bilhões, investidos em um período de dois anos, e deverá ser descontado do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel). No entanto, há possibilidade de cada usuário gastar mais do que o valor inicial e também de adquirir outros aparelhos, com um custo diferenciado.

Sem dúvida, a inclusão de tantos brasileiros ao uso das novas tecnologias é louvável e necessária, no entanto, não podemos negligenciar que os custos oriundos de tal proposta serão rateados entre todos os clientes das empresas que aderirem ao programa. Desta forma, é de suma importância que a Comissão de Defesa do Consumidor se inteire dos detalhes que envolvem a proposta e que obtenha dos envolvidos uma declaração de que os custos do programa não serão repassados para os consumidores dos planos dessas companhias ao longo desses dois anos de implantação.

Sala das Comissões, em de de 2009

Deputado Júlio Delgado
PSB/MG